



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata 24/20

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>ª</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof<sup>ª</sup>. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as bancas dos exames de qualificação das alunas Andressa Dutra Piovesan Rossato, que havia marcado outra data inicialmente, mas precisou transferir para o final do mês de agosto, e Luciana Aquini Fernandes Gil. A aluna Otávia de Almeida Martins solicitou prorrogação de seu exame de qualificação para dezembro, devido a problemas de saúde. Após análise, o colegiado decidiu solicitar que ela envie um plano de trabalho a fim de comprovar que o exame poderá ser realizado na primeira quinzena de dezembro, conforme prazo solicitado, a fim de que não sejam mais necessárias prorrogações. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre as disciplinas do Programa, sendo definido que a coordenadora e a coordenadora adjunta irão realizar reuniões com os responsáveis pelas disciplinas obrigatórias para repassar as novas definições e proposições do colegiado, a fim de verificar se eles se adequam ao novo planejamento. Os professores Giselda e William serão informados sobre o novo formato da disciplina de estatística, com menos créditos e com novo planejamento, visando verificar se eles têm interesse em continuar com a disciplina nesses novos moldes, com menos cálculos e mais voltada às necessidades da veterinária, com a análise de programas e afins, por exemplo. Os professores Marcelo e Marlete serão informados sobre a junção das disciplinas de Seminário I e II em uma só, de forma que fique uma disciplina mais robusta e com 3 créditos. Assim, caso tenham interesse em permanecer com a disciplina neste formato, deverão juntar as duas e elaborar a nova proposta para apreciação do colegiado. Os professores Marcio e Rafael serão contatados sobre a disciplina de didática, a qual só contará com o acréscimo de metodologias remotas em sua programação, uma vez que foi reformulada recentemente. A disciplina de metodologia será discutida na próxima reunião, para que depois o professor Fábio também seja contatado para conversar sobre as alterações sugeridas pelo colegiado. Como **terceiro** assunto, foi comentado que a coordenação entrou em contato com os professores Giselda e Fábio Leite sobre a possibilidade de oferta das disciplinas de Métodos Estatísticos e Metodologia Científica em Sanidade Animal no segundo semestre de 2020, a fim de que os alunos não sejam prejudicados, uma vez que elas são disciplinas obrigatórias do PPGV e não puderam ser ofertadas no calendário alternativo do primeiro semestre. Os professores se colocaram à disposição para atender às demandas do Programa e oferecer as disciplinas de forma remota no próximo semestre. Como **quarto** assunto, foi informado que o edital do CNPq para o segundo semestre de 2020 foi reformulado, após os diversos questionamentos que surgiram, e que provavelmente ainda terão mais modificações para o próximo, do primeiro semestre de 2021, no qual o PPGV irá concorrer. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre as bolsas Capes, sendo informado que o pedido de devolução da bolsa que estava com a aluna Jaqueline, e que foi recolhida no mês de julho, já foi encaminhado à Capes pela PRPPGI, após as informações repassadas pelo Programa. O Programa ainda realizará a solicitação com relação às demais bolsas, que têm previsão de serem recolhidas em fevereiro de 2021, conforme acordado na última reunião. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre a autoavaliação e o planejamento estratégico do Programa, o qual será analisado na avaliação junto à Capes. Assim, foi definido que a comissão, que a princípio seria formada pelos professores Silvia, Bruna e Geferson e pelo representante discente José Victor, será composta por todo o colegiado, uma vez que cada membro faz parte um departamento ou representação do Programa e poderá contribuir com as informações obtidas junto a seus pares. Como **sétimo** assunto, foi comentado sobre a reunião da Câmara, realizada no dia 29 de julho, na qual ocorreu o convite para uma reunião específica sobre a autoavaliação e o planejamento

estratégico dos programas, que ocorrerá no dia 12 de agosto. Na reunião da Câmara também foi sugerido um calendário para o segundo semestre de 2020, o qual ainda será analisado pelo Cocepe, iniciando as atividades no dia 2 de outubro e finalizando no dia 19 de dezembro, de forma que não seja alternativo, mas substitua o calendário oficial da Universidade. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre os novos prazos do Coleta Capes, sendo informada a reabertura dos Coletas 2017, 2018 e 2019 (recoleta), para inserção, revisão e complementação de informações, até o dia 30 de novembro de 2020. Com relação aos prazos do Coleta 2020, foi informado que a coordenação terá até o dia 01 de março de 2021, e não mais dezembro de 2020, para realizar o preenchimento no sistema, uma vez que a Pró-Reitoria terá até o dia 31 de março para realizar a chancela e encaminhamento dos relatórios à Capes. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dez horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 19/08/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/08/2020, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/08/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/08/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1016038** e o código CRC **70A7784F**.